



**AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera - São Paulo - SP - CEP: 04097-900  
CNPJ: 59.952.259/0001-85

À empresa: Maspe Eletrodomésticos Eireli - EPP	Proc. nº 393/2020
CNPJ nº: 16.973.809/0001-30	AC nº 179/2021
Rua Miguel Dib, 81 CEP 14021-289 Ribeirão Preto, SP	Empenho nº 2021NE00705
Telefone: (16) 3442-1744	Verba nº. 44905234
Email: <a href="mailto:totallicitacao@gmail.com">totallicitacao@gmail.com</a>	Unid. Solic: Divisão de Manutenção e Conservação.

Autorização de Compra, conforme Decisão do Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, em **22/11/2021**, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores (Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98).

Item	Qtde	Discriminação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Único	3 unid	CIRCULADOR DE AR; DE PLÁSTICO; TIPO INCLINÁVEL, COM INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL EM ATÉ 90 GRAUS; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, PODENDO SER FIXADO NA PAREDE; COM GRADE REMOVÍVEL; HÉLICE COM NO MÍNIMO 5 PÁS; DIÂMETRO DA HÉLICE DE NO MÍNIMO 30 CM; COM 03 VELOCIDADES, POTÊNCIA MÍNIMA DE 126 W; NA VOLTAGEM 110V E MANUAL DE INSTRUÇÕES	Ventisol Ca-A1 50cm 127 Volts	R\$ 270,00	R\$ 810,00

**O Valor Total: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).**

**Prazo de Entrega:** 20 (vinte) dias contados a partir do 1º dia útil subsequente ao do recebimento desta AC.

**Prazo de garantia:** 12 (doze) meses, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Provisório.

**Condições de pagamento:** 10 (dez) dias úteis, após a entrega do material, atestada pela Unidade Solicitante, mediante a disponibilização, via Internet, de cópias das certidões comprobatórias de regularidade de contribuições à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao FGTS, devidamente atualizadas.

O fornecimento do objeto desta Autorização de Compra será disciplinado pela Lei Federal nº. 8666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98 e demais alterações posteriores, Lei Estadual nº. 6544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a Lei Federal, por força do Ato nº. 33/95 e nº. 04/00, da Egrégia Mesa da ALESP.

**Entregar o material acompanhado da NF em 2 vias, mencionando o número da conta corrente para crédito do pagamento no Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, no subsolo do prédio da ALESP, no horário das 14:00 às 18:00, de 2ª à 6ª feira - tel. 3886-6191. No caso de Nota Fiscal Eletrônica, enviar para: [almox.dap@al.sp.gov.br](mailto:almox.dap@al.sp.gov.br). Portaria**

**de Carga e Descarga da ALESP, localizada na Rua Abílio Soares, na altura do número 1.846, próximo da esquina com a Av. Pedro Álvares Cabral.**

São Paulo, 25 de novembro de 2021.

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

<b>João Fernando de Carvalho Vieira</b> Assessor Técnico	<b>Renato de Sá Jorge</b> Gestor da Coordenadoria de Contratações
-------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------

Assinatura: _____ Nome e RG: _____
Recebemos essa A. C. em ___/___/2021



Assinado por : JOAO FERNANDO DE CARVALHO VIEIRA:22022553896

Data assinatura :01/12/2021 14:57:35

Assinado por : RENATO DE SA JORGE:25203595879

Data assinatura :01/12/2021 17:26:03